



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 066 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. II da Lei Municipal nº 631/1997.

Considerando o ofício nº006/2022 COMPDEC protocolado sob nº908 de 30/08/2022.

Considerando ser indispensável à constituição do novo Conselho Municipal para coordenação das ações de Defesa Civil no Município.

DECRETA

Art.1º A Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC fica instituída com os membros abaixo relacionados:

Presidência

Presidente: Elias Jocid Gomes da Costa
Adjunto: José Luiz Gandin Junior

Diretoria de Operações

Diretor: ANTÔNIO JORGE DOS SANTOS
Secretário: Marcelo de Jesus Domingues

Grupo de Atividades Fundamentais – GRAF

POLICIA MILITAR	Heitor Marcos Guera
CÂMARA DE VEREADORES	Luiz Carlos Chimiloski
COPEL	Marcio Geovani Tavares de Assunção
SANEPAR	Gustavo Dias Cardoso
CONSELHO TUTELAR	Vania Oliviak Araujo Ribas
INSTITUTO DAS ÁGUAS - IPAGUAS	Vilmari Molkenthin Cruz

Conselho de Entidades não Governamentais



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

ACMAPA – Associação Reviver Esperança – Porto Amazonas – Delourdes Vieira Soares de Goes

APM – Escola Municipal Benedita Vieira Iatzeki – E. I. e E. F. – Maria Terezinha Paionk Mezzadri

APM – Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – E. I. e E. F. – Letícia Aparecida Fiuza

APM – Escola Municipal Professor Antonio Tupy Pinheiro – E.F – Tatiane dos Santos

APM – Escola Estadual Olívio Belich – E. F. – Berenice de Jesus de Ramos

APM – Colégio Estadual Cívico Militar Coronel Amazonas – E.F. e Médio – Mariana Kampa Weigand

APES – Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes “CMEI Cassinha” – Luiza Maria Ferreira Kaseker

ADRA – Sirlei da Luz Ferreira

GARI – Riomar Bruno dos Santos Ferreira

AMAS – Leonilda Ribeiro de Paula

APAE – Sandra Mara Carneiro

ARPA – Wagner José Fiuza Moraes

COOCARPA – Adalto Luiz de Freitas

Núcleo de Defesa Civil

- Christiane Josefa Almeida Vieira
- Marcos Felipe Moreira
- Graciane Andréia Hoinatski Kosiba
- Osvaldo Padilha
- Adinelson Hegler
- Braz Chepluki
- Rubens Seguro de Paula
- Sergio Ribas
- Felipe Kampa

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal